



Prefeitura Municipal

# Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM 13/03/14  
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR  
Edição 8.770 Fis. 05

LEI N.º 756/2014

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
02- ÓRGÃO	GOVERNO MUNICIPAL		
10 - UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.002000	MANTER O GOVERNO MUNICIPAL		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>

Código	Descrição	Fonte	Valor
03- ÓRGÃO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
10 - UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.007000	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



Prefeitura Municipal

# Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

Código	Descrição	Fonte	Valor
02- ÓRGÃO	GOVERNO MUNICIPAL		
10 - UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.002000	MANTER O GOVERNO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>

Código	Descrição	Fonte	Valor
03- ÓRGÃO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
10 - UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.007000	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, 10 de março de 2014.



JOÃO CLAUDIO ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL